



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 09-25/2024 - LEI 14.133/21

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (27/04/2024), o Secretário Municipal Do Esporte – SME solicitou a realização do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: TAXA DE ANUIDADE/2024 DA MODALIDADE BADMINTON DO BBC - BADMINTON BLUMENAU CLUBE - SME.**

A justificativa e demais documentos pertinentes encontram-se acostados ao processo em epígrafe.

BASE LEGAL: Art. 74; inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações;

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONTRATADA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BADMINTON (CNPJ: 00.673.470/0001-16).

VALOR TOTAL: R\$869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 28 dias após a entrega nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Processo de Inexigibilidade nº. 09-25/2024 correrão por conta do SME e estão classificadas na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2024/905 – Prefeitura Municipal De Blumenau

Programa de Trabalho: 23.02.27.811.0058.2504 – Participação/ Realização de Eventos Esportivos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes de Custeio.



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro

89010-904 | Blumenau | SC

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Rubrica Item: 3.3.90.39.99.02.00.00 – Associações Federações e Confederações.

Blumenau, 27 de março de 2024.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER

SECRETARIO MUNICIPAL DO ESPORTE - SME

Ratifico a contratação constante do presente Processo de Inexigibilidade nº. 09-25/2024.

Publique-se.

ANDERSON ROSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO